



## AGU faz parecer contra salário de juiz classista como de concursado

A Advocacia-Geral da União é contra equiparar salário de juiz classista ao de juiz aprovado em concurso. A posição será defendida no Supremo Tribunal Federal no julgamento de uma ação da Associação Nacional dos Juizes Classistas da Justiça do Trabalho (Anajucla), que questiona a constitucionalidade da Lei 9.655/98. A ação está pautada para ser debatida na corte nesta quarta-feira (4/9).

iStockphoto



Juiz classista era indicado por sindicato de empregadores e trabalhadores para mandato na Justiça do Trabalho iStockphoto

Segundo a AGU, eventual acolhimento do pedido da entidade, pautado para ser analisado pelo plenário do STF, poderia causar um impacto de R\$ 5,2 bilhões aos cofres públicos.

Os juizes classistas eram juizes leigos, ou seja, que não precisavam ser formados em direito, e que eram indicados por sindicatos de empregadores e de trabalhadores para mandatos temporários na Justiça do Trabalho –sem aprovação em concurso público, portanto. A figura foi extinta do ordenamento jurídico brasileiro pela Emenda Constitucional 24/99.

Em memorial encaminhado aos ministros do STF, a AGU afirma que a autora da ação pretende, na realidade, a retomada de uma vinculação remuneratória entre juizes classistas e togados (formados em direito e aprovados em concurso) que o próprio Supremo já entendeu, em julgamento anterior (RMS 25.841), não existir mais. *Com informações da Assessoria de Imprensa da AGU.*

### Date Created

04/09/2019